PORTARIA N°. 24/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 54, II da LOM/Ubá e no Regimento Interno da Câmara Municipal, atendendo a requerimento de parte interessada e com fundamento no art. 169 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município

RESOLVE:

Conceder "licença nojo" à servidora Luany Calderano de Souza Silva, por 04 (quatro) dias consecutivos, a contar de 20 de abril de 2021, em razão do falecimento de sua avó.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Ubá, 22 de abril de 2021.

Vereador José Roberto Reis Filgueiras
Presidente da Câmara Municipal de Ubá